



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 330, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 12353/2024, RESOLVE:

1. PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 62, de 2 de fevereiro de 2024, quanto à licença sem vencimentos, por motivo de afastamento do cônjuge, da servidora CATIA SOUZA DO NASCIMENTO SEPETAUSKAS, no período de 02/10/2024 a 01/10/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 20 de agosto de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

